SOUSEL
--------

SERVIÇO ATENDIMENTO	INFORMAÇÃO	DESPACHO				
REQº Nº. GUIA						
DATA/						
O FUNCIONÁRIO						
SERVIÇOS ADM.DUAQI						
REQ®PROC®	DATA	DATA/				
O FUNCIONÁRIO	O RESPONSÁVEL	0				

EX.MO. SENHOR.

	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL											
Comunicação Prévia												
				REQU	JEREN	ITE						
NOME												
DOMICILIO/	SEDE						Nº	1		LOTE		
C.POSTAL			FREGUESIA						CONCELI	Ю		
IDENT. FISCA	AL		в.і./с.с.				VALIE	DADE				
CONTATO				E-MAIL								
		REPRESEN	NTANTE *(PRI	EENCHIME	NTO	OBRIGATÓR	IO, SE APLI	CÁVEL)				
NOME												
DOMICILIO/	SEDE						Nº			LOTE		
C.POSTAL			FREGUESIA					(	CONCELL	Ю		
IDENT. FISCA	<b>AL</b>		в.і./с.с.					VALID	ADE			
CONTATO				E-MA	<b>NIL</b>							
		☐ Representant	e legal			Mandatário	)		Gest	or de Ne	gócio	S
QUALIDADE	DE	Outros										
NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES												
As notificações/comunicações do município deverão ser enviadas para												
Telefone E-mail CTT												
☐ Requerente ☐ Representante												
PEDIDO												
Em conformidade com o preceituado no n.º4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vem apresentar comunicação prévia para a seguinte operação urbanística de:												
b) operações de loteamento em zona abrangida por:												
☐ Plano de pormenor publicado após 7 de março de 1993 ☐ Unidade de execução (nos termos da ii) da alínea b) do nº4 do artigo 4º); (nos termos da i) da alínea b) do nº4 do artigo 4º);												
c) obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por:												
Plano de pormenor publicado após 7 de março de 1993 (nos termos da i) da alínea c) do nº4 do artigo 4º);												
☐ Operação de loteamento; ☐ Unidade de execução (nos termos da iii) da alínea c) do nº4 do artigo 4º);												
d) obras de construção, de alteração ou de ampliação em área abrangida por:  Plano de pormenor;												
☐ Operação de loteamento; ☐ Unidade de execução (nos termos da iii) da alínea d) do nº4 do artigo 4º);												
e) as obras de construção, de alteração exterior ou de ampliação em zona urbana consolidada que respeitem os planos municipais ou intermunicipais e das quais não resulte edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado;												

☐ j) edificação de piscinas associadas a edificação principal;						
Identificação do(s) prédio(s) objeto da pretensão:						
Sito(a) em, freguesia de, inscrito na matriz predial urbana						
sob o artigoº e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º						
Código de acesso à certidão permanente do registo predial						
Coordenadas geográficas:						
Latitude: Longitude:						
* Preencher de forma legível						
COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO						
Nos termos do nº8 do Ponto I do Anexo I da Portaria nº71º-A/2024, de 27 de fevereiro, complemento o pedido com a seguinte informação;  i É precedente ao presente o procedimento de loteamento/informação prévia, processo n.º;  i Os planos territoriais aplicáveis/unidade de execução;						
Para a apreciação do pedido junta fotocópia dos pareceres já emitidos por entidades externas:						
Nos termos da lei as entidades que devem emitir parecer, autorização ou aprovação são:						
<del></del>						
PEDIDO – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA						
PEDIDO – OCOPAÇÃO DE VIA POBLICA  Nos termos do nº7 do artigo 4º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, requer ainda a ocupação de via pública nos seguintes termos:						
Tipo de ocupação:  Tapume/resguardo  Contentor  Andaime  Grua  Outro						
Área m de comprimento, por m de largura.						
Período de Ocupação (dias) De: pelo prazo de (dias).						
Identificação do local para ocupação:						
Local Freguesia						
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS						
A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.  Direitos dos titulares de dados						
A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis.  Direito à Informação – nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13						
<ul> <li>Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel→ Serv. Intervenientes no processo;</li> <li>Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119;</li> <li>Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da</li> </ul>						
tramitação do pedido;						
<ul> <li>Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo;</li> <li>Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação especifica em vigor, bem como arquivística.</li> </ul>						
<ul> <li>Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor á utilização dos mesmos, bem como o direito à portabilidade;</li> </ul>						
<ul> <li>O Titular de dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo.</li> </ul>						
O tratamento dos dados pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;  O tratamento dos dados pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;						
AUTORIZAÇÃO  O subscritor, titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sousel a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de Comunicação Prévia de Operações Urbanísticas						

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS							
Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, e de acordo com os Pontos I e IV do "Anexo I" da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, junta os elementos assinalados:    Modelo de Instrução INST_URB_SA_I-IV_2024_ElemComuns, devidamente preenchido e instruído;   Modelo de Instrução INST_URB/SA4.1_2024/O.L., devidamente preenchido e instruído, no caso de operação de loteamento;   Modelo de Instrução INST_URB/SA4.2_2024/O.U., devidamente preenchido e instruído, no caso de obras de urbanização;   Modelo de Instrução INST_URB/SA4.3_2024/T.R.T., devidamente preenchido e instruído, no caso de trabalhos de remodelação de terrenos;   Modelo de Instrução INST_URB/SA4.4_2024/Edif., devidamente preenchido e instruído, no caso de obras de edificação;   Modelo de Instrução INST_URB/SA4.5_2024/O.D., devidamente preenchido e instruído, no caso de obras de demolição;   Modelo de Instrução INST_URB/SA4.6_2024/Outras_O.U., devidamente preenchido e instruído, no caso de obras de obras de demolição;   Modelo de Instrução INST_URB/SA4.6_2024/Outras_O.U., devidamente preenchido e instruído, no caso de obras de demolição;   Modelo de Instrução INST_URB/SA4.6_2024/Outras_O.U., devidamente preenchido e instruído, no caso de obras de demolição;							
REQUERENTE REPRESENTANTE							
ASSINATURA			DATA				
CONFERIDA PELO C.C. №							
O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.							
O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.							
Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.							
INFORMAÇÕES DO SERVIÇO							
O Serviço de Atendimento			Data				